

COMPANHIA ABERTA
NIRE 31.300.036.375
CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2018

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte e um de março do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Gustavo Rocha Gattass, João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Presente, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Geral. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Marco Antônio de Rezende Teixeira, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** acompanhamento do Orçamento Empresarial e do Programa de Investimentos 2018; **4.2.** declaração de Créditos de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, referente ao 1º trimestre de 2018, Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 026/18; **4.3.** aplicabilidade da tarifa branca da CEMIG nas unidades consumidoras da COPASA MG; **4.4.** aplicabilidade do enquadramento da Central Geradora Hidrelétrica - CGH do Rio Manso no Mecanismo de Realocação de Energia - MRE; **4.5.** instituição do Comitê de Auditoria e da Unidade de Integridade e Riscos, PCA nº 027/18; **4.6.** Regimentos Internos: Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria Estatutário e Superintendência de Conformidade e Riscos, PCA nº 028/18; **4.7.** detalhamento das ações judiciais do Programa de Desligamento Voluntário - PDVI - análise qualitativa dos casos; **4.8.** Plano Diretor de Informática previsto para o Programa de Investimentos - PI 2018; **4.9.** remuneração dos Administradores da Companhia; **4.10.** proposta da Fundação Libertas para alteração dos Regulamentos dos Planos COPASA RP1 e COPASA Saldado, PCA nº 029/18; **4.11.** apresentação dos aditivos de repique previstos para o ano 2018; **4.12.** instauração de processo administrativo licitatório para obras e serviços de crescimento vegetativo de esgoto - CVE, melhorias e manutenção de esgoto, no Distrito Regional Lagoa Santa, PCA nº 032/18; **4.13.** formalização de aditamentos de contratos, conforme: **4.13.1.** VII termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.0407 para prestação de serviços de portaria e de proteção de bens patrimoniais e ambientais; de mensageria; de recepção; e de higienização, limpeza e conservação de instalações prediais na Superintendência de Operação Norte, PCA nº 030/18; **4.13.2.** I termo aditivo de adequação de planilha com alteração de valor ao contrato nº 17.1985 para obras e serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário - SES da Bacia do rio Itapecerica, em Divinópolis, PCA nº 031/18; **4.13.3.** III termo aditivo de valor ao contrato nº 13.1404 para obras e serviços de manutenção, melhorias e CVE, bem como à prestação de serviços topográficos e geotécnicos no Distrito Regional Lagoa Santa, PCA nº 033/18. **5. Deliberações:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** foi apresentado o acompanhamento do Orçamento Empresarial e do Programa de Investimentos 2018; **5.2.** aprovar, conforme artigos 36, alínea "b", 37 e 38 do Estatuto Social da Companhia, a proposta de declaração de crédito de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, relativos ao primeiro trimestre de 2018, no montante de R\$76.726.828,96 (setenta e seis milhões, setecentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos). Esse montante será distribuído proporcionalmente às 126.393.810 (cento e vinte e seis milhões, trezentas e noventa e três mil, oitocentas e dez) ações ordinárias da Companhia. O valor bruto por ação será de R\$0,6070457799 (zero vírgula seis zero sete zero quatro cinco sete sete nove nove) centavos de reais. Os valores acima referidos estão sujeitos à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pagos aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção, em até 60 (sessenta) dias, a contar da data desta declaração. O valor dos JCP será considerado como

dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2018. Farão jus ao recebimento dos valores acima referidos, a título de JCP, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 26/03/2018, devendo ser tais ações negociadas “ex-JCP” a partir de 27/03/2018; **5.3.** foram apresentadas informações sobre a aplicabilidade da tarifa branca da CEMIG nas unidades consumidoras da COPASA MG; **5.4.** foram apresentadas informações referentes à aplicabilidade do enquadramento da Central Geradora Hidrelétrica - CGH do Rio Manso no Mecanismo de Realocação de Energia - MRE; **5.5.** aprovar, de acordo com o disposto na Lei nº 13.303/16 e no Decreto Estadual nº 47.154/17, a alteração da estrutura organizacional da COPASA MG, conforme: **a)** instituir o Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI, vinculado ao Conselho de Administração; **b)** instituir a Superintendência de Conformidade e Riscos - SPCR, vinculada à Presidência; **c)** instituir a Divisão de Conformidade e Controles Internos, vinculada à SPCR; **d)** alterar a vinculação da Divisão de Gestão de Riscos Corporativos - DVGR, passando para a SPCR, bem como a sua denominação para Divisão de Gestão de Riscos - DVGR; **e)** alterar a vinculação da Secretaria Geral - SEGE passando para a Presidência, bem como a denominação para Secretaria Executiva de Governança - SEGE. Determinar que sejam feitas as modificações necessárias nas Normas de Procedimentos e Regulamentos da Companhia, para adequá-los à nova estrutura; **5.6.** aprovar os Regimentos Internos do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, do Comitê de Auditoria Estatutário e da Superintendência de Conformidade e Riscos, em cumprimento ao previsto no calendário aprovado pelo Conselho de Administração em 14/06/2017, relativo às ações necessárias para adequação dos procedimentos da COPASA MG ao disposto na Lei nº 13.303/16 e no Decreto Estadual nº 47.154/17; **5.7.** foi apresentada a análise qualitativa e o detalhamento das ações judiciais, referente ao Programa de Desligamento Voluntário - PDVI; **5.8.** o item 4.8 da ordem do dia foi retirado da pauta, devendo ser apresentado oportunamente; **5.9.** foram apresentadas informações relativas à remuneração dos Administradores da Companhia; **5.10.** o item 4.10 da ordem do dia foi retirado da pauta, devendo ser apresentado oportunamente; **5.11.** foi apresentada a programação para 2018 de aditivos de natureza continuada que seriam submetidos à aprovação do Conselho de Administração. Dessa forma, os Conselheiros delegaram para a Diretoria Executiva a aprovação dos aditivos de valor e prazo (repique), referentes aos serviços de natureza continuada para o exercício de 2018. Havendo alteração das condições contratuais vigentes, a solicitação de termo aditivo deverá ser submetida à aprovação do Conselho de Administração; **5.12.** autorizar, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório, referente à execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias operacionais de esgoto, topografia, bem como de recomposição de pavimentos em ligações prediais e redes menores que DN 400 para esgoto, no Distrito Regional Lagoa Santa, incluindo vilas e favelas, no montante de até R\$16.857.784,91 (dezesesseis milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos), com prazo de vigência previsto de 20 (vinte) meses; **5.13.** autorizar, conforme do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a formalização dos seguintes aditamentos de contratos: **5.13.1.** referendar a formalização do VII termo aditivo de valor e prazo, em caráter excepcional, ao contrato nº 13.0407, referente à prestação de serviços de portaria e de proteção de bens patrimoniais e ambientais; de mensageria; de recepção; e de higienização, limpeza e conservação de instalações prediais na Superintendência de Operação Norte, prorrogando o prazo por até 90 (noventa) dias, e valor proporcional a esse prazo; **5.13.2.** I termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 17.1985, referente às obras e serviços de implantação e ampliação do SES da Bacia do Rio Itapequerica, na cidade de Divinópolis, acrescendo-o em R\$9.479.426,12 (nove milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e doze centavos), correspondente a 14,85% (quatorze vírgula oitenta e cinco por cento) do valor original do contrato, totalizando com esse aditamento o montante de R\$73.277.885,93 (setenta e três milhões, duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos); **5.13.3.** III termo aditivo de valor ao contrato nº 13.1404, referente às obras e serviços de manutenção, melhorias e

CVE, bem como à prestação de serviços topográficos e geotécnicos no Distrito Regional Lagoa Santa, acrescendo-o em R\$1.452.293,92 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), correspondente a 12,01% (doze vírgula zero um por cento) do valor original do contrato, totalizando com esse aditamento o montante de R\$37.300.809,48 (trinta e sete milhões, trezentos mil, oitocentos e nove reais e quarenta e oito centavos). **Assuntos gerais:**

6.1. autorizar, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a homologação do processo administrativo licitatório nº 0520183026-PES, por meio de ata de registro de preços, referente à contratação da prestação de serviços de transporte de água potável e/ou água bruta, por caminhões-pipa, destinados ao atendimento dos municípios e de todas as localidades vinculadas à Diretoria de Operação Norte, cujo valor adjudicado foi de R\$17.331.427,57 (dezessete milhões, trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), com prazo de vigência previsto de 12 (doze) meses; **6.2.** autorizar, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a formalização do VI termo aditivo de valor e prazo, em caráter excepcional, ao contrato nº 13.0645, referente às obras e serviços de crescimento vegetativo de esgoto, manutenção e melhorias em redes e ligações prediais de esgoto, bem como prestação de serviços topográficos e geotécnicos, no Distrito Regional Belo Horizonte Sudoeste, acrescendo-o em R\$4.033.374,70 (quatro milhões, trinta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$24.311.589,03 (vinte e quatro milhões, trezentos e onze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e três centavos) e passando seu vencimento para 09/04/2019.

7. Encerramento: nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por, Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelos Conselheiros: Gustavo Rocha Gattass, João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Belo Horizonte, 21 de março de 2018. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Gustavo Rocha Gattass
Conselheiro

João Bosco Calais Filho
Conselheiro

Marco Antônio de Rezende Teixeira
Presidente do Conselho

Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco
Conselheiro

Murilo de Campos Valadares
Conselheiro

Paulo de Souza Duarte
Conselheiro

Remulo Borges de Azevedo Lemos
Conselheiro

Rubens Coelho de Mello
Conselheiro

Sinara Inácio Meireles Chenna
Vice-Presidente do Conselho

Kátia Roque da Silva
Secretária